

EDITAL Nº 006/2018 - PPGECM ó ESPECÍFICO PARA ALUNOS ESPECIAIS DA DISCIPLINA TÓPICOS AVANÇADOS: TRATAMENTO DE DADOS PARA ANÁLISES QUALITATIVAS COM APOIO DE FERRAMENTAS DIGITAIS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGECM) EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO ó 2019/1

com o presente Edital visa contribuir com as políticas de inserção social da UNEMAT, cumprir com o proposto no APCN 2014 (Capacitar profissionais do ensino para o uso de tecnologias digitais) e atender a uma demanda de profissionais que atuam na rede pública de ensino.

Normas gerais para ingresso de alunos especiais estão estabelecidas no Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) em nível de Mestrado Acadêmico ó Universidade do Estado de Mato Grosso ó UNEMAT ó *Câmpus* Dep. Est. õRenê Barbourö - Barra do Bugres - MT. Disponível em: (http://portal.unemat.br/media/files/Regimento_PPGECM.pdf) e na Resolução 054/2011 CONEPE no seu Art. 90, disponível em: (http://www.unemat.br/resolucoes/resolucoes/conepe/2649_res_conepe_54_2011.pdf) .

1. Do quadro de Vagas -

QUADRO DE VAGAS 2019/1

Disciplina oferecida em 2019/1	CH	Docentes	Vagas
TÓPICOS AVANÇADOS: TRATAMENTO DE DADOS PARA ANÁLISES QUALITATIVAS COM APOIO DE FERRAMENTAS DIGITAIS	60	Dr. William Vieira Gonçalves	10

2. Das inscrições

2.1. Poderão inscrever-se portadores de diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação;

2.2. Não poderão matricular-se como alunos especiais alunos desistentes de disciplinas anteriores neste Programa, sem justificativas.

3. Da seleção

3.1. A seleção dos alunos especiais será procedida tendo como critério de classificação o Currículo Lattes, devidamente comprovado, com pontuação preenchida no Barema (Anexo D).

Critérios de desempate:

Na apuração do Resultado Final, ocorrendo empate, serão considerados, prioritariamente e sucessivamente, para efeito de desempate:

- a) idade mais elevada para os candidatos com 60 anos ou mais na data da prova, conforme estabelece o Art. 27 parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do idoso);
- b) ser professor pertencente ao quadro permanente de servidores em efetivo exercício de docência em Matemática na rede pública de ensino básico;
- c) idade mais elevada, considerando data e hora.

4. Cronograma de aulas previsto

28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

04 a 08 de fevereiro de 2019.

Das 8h às 11h e das 14h às 17h.

Essa disciplina contará com participação do professor Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior, Instituto de Ciências Exatas, Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0321706175094911>,

Plano de ensino disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1Edhln58lNOwEOSbZs6z5FKowm5-7t_b3/view?usp=sharing

5. Disposições Gerais

O aluno em regime especial estará sujeito às mesmas regras do aluno regular matriculado na disciplina (Regimento do PPGECM e Resolução 054/2011 CONEPE).

CRONOGRAMA

Publicação do edital	03-12-2018
Período de inscrição	04/12/2018 a 10/12/2018
Resultado preliminar	12/12/2018
Recursos do Resultado preliminar	13/12/2018

Resultados de Recurso	14/12/2018
Resultado Final	14/12/2018
Matrículas	17/12/2018

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 04 a 10/12/2018

Horário: das 8h às 11h e das 13h às 16h na Sala do Mestrado ó *Câmpus* de Barra do Bugres ou via email ppgecm@unemat.br (**Todos os documentos digitalizados até às 16h**)

RESULTADO PRELIMINAR: em 12/12/2018 será disponibilizado na página do PPGECCM (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres&m=seletivos>)

RECURSOS: em 13/12/2018 (Formulário ó Anexo III). Horário: das 8h às 11h e das 13h às 16h na Sala do Mestrado ó *Câmpus* de Barra do Bugres ou via email: ppgecm@unemat.br

RESULTADO DOS RECURSOS: 14/12/2018 a ser disponibilizado na página do PPGECCM (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres&m=seletivos>)

RESULTADO FINAL: 14/12/2018 a ser disponibilizado na página do PPGECCM (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres&m=seletivos>)

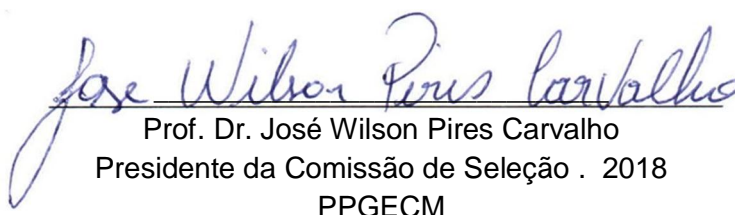
MATRÍCULA: em 17/12/2018

Horário: das 8h às 11h e das 13h às 16h na Sala do Mestrado ó *Câmpus* de Barra do Bugres ou via email ppgecm@unemat.br

É de responsabilidade do candidato verificar o resultado deste Edital e o calendário das aulas disponibilizados no site do programa (<http://www.novoportal.unemat.br/ppgecm-barra-do-bugres>)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- Requerimento de matrícula (Anexo II);
- Cópia do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação;
- Cópias do RG e CPF;
- Currículo Lattes;
- Barema preenchido e comprovado (Anexo I) - favor anexar os comprovantes do Barema para que seja efetuada a pontuação.


Prof. Dr. José Wilson Pires Carvalho
Presidente da Comissão de Seleção . 2018
PPGECCM

ANEXO I

Barema para cálculo da Pontuação de Produção Científica dos últimos 3 anos (2016-2018)

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
Artigos publicados em periódicos Qualis (anexar o comprovante de indexação ou do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico).	Qualis A ₁ /A ₂ I Indexado Indexado	10,0	
	Qualis B ₁ /B ₂ /B ₃	7,0	
	Qualis B ₄ /B ₅	4,0	
	Qualis C	1,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (com cópia do texto com indicação do evento)	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Resumos em Congressos	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	

Membro de Projeto de Pesquisa	1,0	
Membro de Projeto de Extensão	1,0	
Membro de Projeto de Ensino	1,0	
Disciplina ministrada em curso de Graduação (3 pontos cada semestre letivo) (Pontuação máxima 15 pontos)	3,0	
Docência na Educação Básica (2 pontos para cada semestre letivo). (Pontuação máxima 12 pontos)	2,0	
Docência na Educação quilombola, indígena ou do campo (6 pontos para cada semestre letivo). (Sem limitação de pontuação máxima).		

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - ALUNO ESPECIAL

PPGECM	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA	Período: 2019/1 (Turma de Verão)	
Nome:			
Graduação em: Ano de Conclusão:			
Telefone: E-mail:			
Endereço:			
Curso: Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática		Unidade: PRPPG	
O infra-assinado vem requerer à Coordenação do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática a MATRÍCULA da disciplina abaixo relacionada:			
	Disciplina	Créditos	Carga horária
01	TÓPICOS AVANÇADOS: TRATAMENTO DE DADOS PARA ANÁLISES QUALITATIVAS COM APOIO DE FERRAMENTAS DIGITAIS	04	60
NOTAS: 1- O presente formulário não pode conter rasuras; 2- Qualquer alteração deverá ser feita <i>a posteriori</i> mediante requerimento à Coordenação do Curso de acordo com o regimento do curso.			
Barra do Bugres, ____/____/____.			
_____		_____	
Aluno		Coordenador do Curso	

ANEXO III
Modelo de Recurso

Nome completo do candidato: _____

E-mail: _____

Telefone:

Solicitação de recurso contra

Resultado preliminar da seleção para alunos especiais

Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato